

nicípio de Acará, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo do Convenio e Inclusão da Funcional Programática da Concedente para: 07101 15. 695. 1528. 2351 444042 01500000001 / 02500000001, constante à cláusula sétima do instrumento original.
Vigência: 09/02/2025 a 09/02/2026
Data da Assinatura: 31/01/2025
Ordenador Responsável:
Gilmar Franco Mota
Secretário Adjunto, no impedimento do titular.

Protocolo: 1163523

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 - PRODESAN PARÁ
Objeto: A prorrogação da vigência e da execução do Contrato em epígrafe por 2 meses
Data de Assinatura: 28/01/2025
Data de Vigência: 01/04/2025 a 31/05/2025
Data de Execução: 01/02/2025 a 31/03/2025
Contratada: CONSÓRCIO QUANTA/ORV, CNPJ: 56.033.231/0001-56
Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Protocolo: 1163480

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
CNPJnº.04.945.341/0001-90
A Companhia de Saneamento do Pará, CNPJ 04.945.341/0001-90, torna público que foi concedida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS – PA a Licença de Instalação para os setores: Cordeiro de Farias– LI nº 3556/2024; 4º setor- LI nº 3575/2025; 8º setor- LI nº 3574/2025 , localizado no município de Belém, estado do Pará. Belém–PA, 03 de fevereiro de 2025.
Alex Ruffeil Cristino
Subcoordenador Ambiental e Social - PRODESAN
De acordo
Tatiana Barbosa da Costa
Coordenadora Geral PRODESAN
Protocolo: 1163812

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 029/2025 - PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução de Diretoria nº 04/2019, de 15 de maio de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº E-2025/2055397, de interesse da Célula Executiva de Material e Patrimônio - CEMAP, que trata da solicitação de recursos para a aquisição de materiais de expediente, desta Companhia.
R E S O L V E:
1. CONCEDER ao Gerente da Célula Executiva de Material e Patrimônio - CEMAP, MARCOS LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 5976831/1, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para correr com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 60 (sessenta) dias a contar da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE	Nº AÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR (R\$ 1,00)
16 122 1297 8338	411.000.8338-C	01.501.0000.61	285043	339030-96	500,00
				339039-96	500,00
TOTAL					1.000,00

2. 2. DETERMINAR a prestação de contas que deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 21 de janeiro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente
Protocolo: 1163702

PORTARIA N.º 034/2025 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos nº 163 e 164 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
CONSIDERANDO os processos administrativos nº 2024/108762.
R E S O L V E:
1. DESIGNAR os empregados abaixo para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:
• Representantes do Empregador – Membro Titular: CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, Economista, Matrícula 57191005/3, e Membro Suplente: ALBANO BULHOES LEITE, Economista, matrícula 57194889/1.
• Representantes dos Empregados – Membro Titular: LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, Técnico de Informática, Matrícula 57176101/1 e Membros Suplentes: FRANCISCO RAIMUNDO SALES TAVARES, matrícula nº 3190625/1 e ROSINALDO ALVES CORREA, matrícula nº 57220807/1.
• ATRIBUIR aos referidos membros as atividades inerentes a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, de acordo com a NR nº 5.
• Esta PORTARIA terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 31 de janeiro de 2025.
MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente
Protocolo: 1163566

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº006/2024-ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
RESOLVE:
Aplicar Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº006/2024-ARTRAN/PA, firmado entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA) E a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA, o qual tem por objeto Fornecimento dos serviços de hospedagem, manutenção e suporte do website da ARTRAN/PA, passando a ser a seguinte:
UG: 820201
Projeto/Atividade: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4120008338C
Elemento de Despesa: 339140 - Serv.de Tecnol. da Inform. e Comun.- Pessoa Jurídica
Fontes de recurso: 01501000061 –Recursos Próprios.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de fevereiro de 2025
Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral – ARTRAN/PA
Protocolo: 1163525

APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº035/2024-ARTRAN/PA
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.
RESOLVE:
Aplicar Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº035/2024-ARTRAN/PA, firmado entre a AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA) E a SANTA ROSA COMERCIO, DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, o qual tem por objeto aquisição de equipamentos de informática, passando a ser a seguinte:
UG: 820201
Projeto/Atividade: 82201.26.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;
Plano Interno: 4110008338E
Elemento de Despesa: 3449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
Fontes de recurso: 02501000061 – Superávit Recursos Próprios.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de fevereiro de 2025
Eduardo de Castro Ribeiro Junior-Diretor Geral – ARTRAN/PA
Protocolo: 1163533